

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.123 /

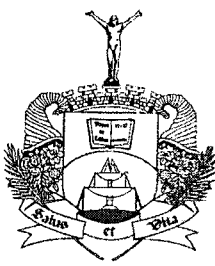
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS SITUADOS NO BAIRRO JARDIM KENNEDY, EM ÁREA DECLARADA DE GRANDE RISCO DE INUNDAÇÃO, CONFORME DECRETOS NºS 8.320/06 E 9.768/10."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável, lotes de terreno de propriedade de **Douglas Zaneti Gonçalves** ou seus sucessores, identificados nas plantas e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante deste decreto, a seguir relacionados:

- I - lote de terreno nº 26, quadra 54, localizado no bairro Jardim Kennedy, matriculado no cartório de registro de imóveis local sob o nº 19.825, perfazendo uma área de 702,00 m² (setecentos e dois metros quadrados), tendo as seguintes medidas, vértices e confrontações:
- 12,00m de frente para a Avenida Platina;
 - 61,00m do lado direito, confrontando com os lotes nºs 25, 23, 22 e 33;
 - 56,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 27;
 - 13,00m aos fundos, confrontando com o lote nº 21;
- II - lote de terreno nº 27, quadra 54, localizado no bairro Jardim Kennedy, matriculado no cartório de registro de imóveis local sob o nº 19.826, perfazendo uma área de 636,00 m² (seiscentos e trinta e seis metros quadrados), tendo as seguintes medidas, vértices e confrontações:
- 12,00m de frente para a Avenida Platina;
 - 56,00m do lado direito, confrontando com o lote nº 26;
 - 50,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 28;
 - 13,00m aos fundos, confrontando com o lote nº 21;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.123 - fl. 2 /

III - lote de terreno nº 28, quadra 54, localizado no bairro Jardim Kennedy, matriculado no cartório de registro de imóveis local sob o nº 19.827, perfazendo uma área de 576,00 m² (quinhentos e setenta e seis metros quadrados), tendo as seguintes medidas, vértices e confrontações:

- 12,00m de frente para a Avenida Platina;
- 50,00m do lado direito, confrontando com o lote nº 27;
- 46,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 29;
- 13,00m aos fundos, confrontando com o lote nº 21;

IV - lote de terreno nº 29, quadra 54, localizado no bairro Jardim Kennedy, matriculado no cartório de registro de imóveis local sob o nº 19.828, perfazendo uma área de 522,00 m² (quinhentos e vinte e dois metros quadrados), tendo as seguintes medidas, vértices e confrontações:

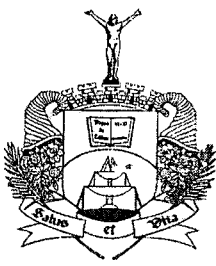
- 12,00m de frente para a Avenida Platina;
- 46,00m do lado direito, confrontando com o lote nº 28;
- 41,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 30;
- 13,00m aos fundos, confrontando com os lotes nºs 21 e 13;

V - lote de terreno nº 30, quadra 54, localizado no bairro Jardim Kennedy, matriculado no cartório de registro de imóveis local sob o nº 19.829, perfazendo uma área de 462,00 m² (quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados), tendo as seguintes medidas, vértices e confrontações:

- 12,00m de frente para a Avenida Platina;
- 41,00 m do lado direito, confrontando com o lote nº 29;
- 36,00 m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 31;
- 13,00 m aos fundos, confrontando com o lote nº 13.

Art. 2º. A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a preservação da saúde e segurança dos cidadãos residentes na área de risco declarada pelo Decreto nº 8.320/06, estendida através do Decreto nº 9.768/10, que será destinada à implantação de área verde, através da recuperação das margens do Ribeirão Várzeas de Caldas e da vegetação nativa.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas todas as providências legais, inclusive a escritura e o registro do imóvel ora desapropriado junto ao Serviço Registral de Imóveis, bem como a formalização dos atos necessários ao cumprimento deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

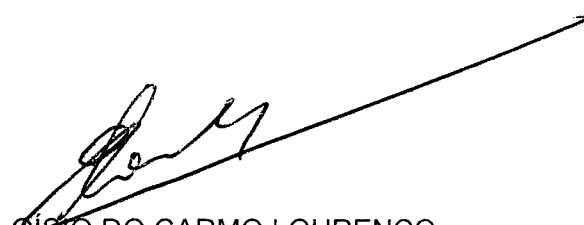
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.123 - fl. 3 /


Art. 4º. As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.



ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal



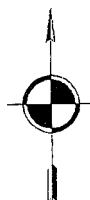
GINA BEATRIZ RENDE
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



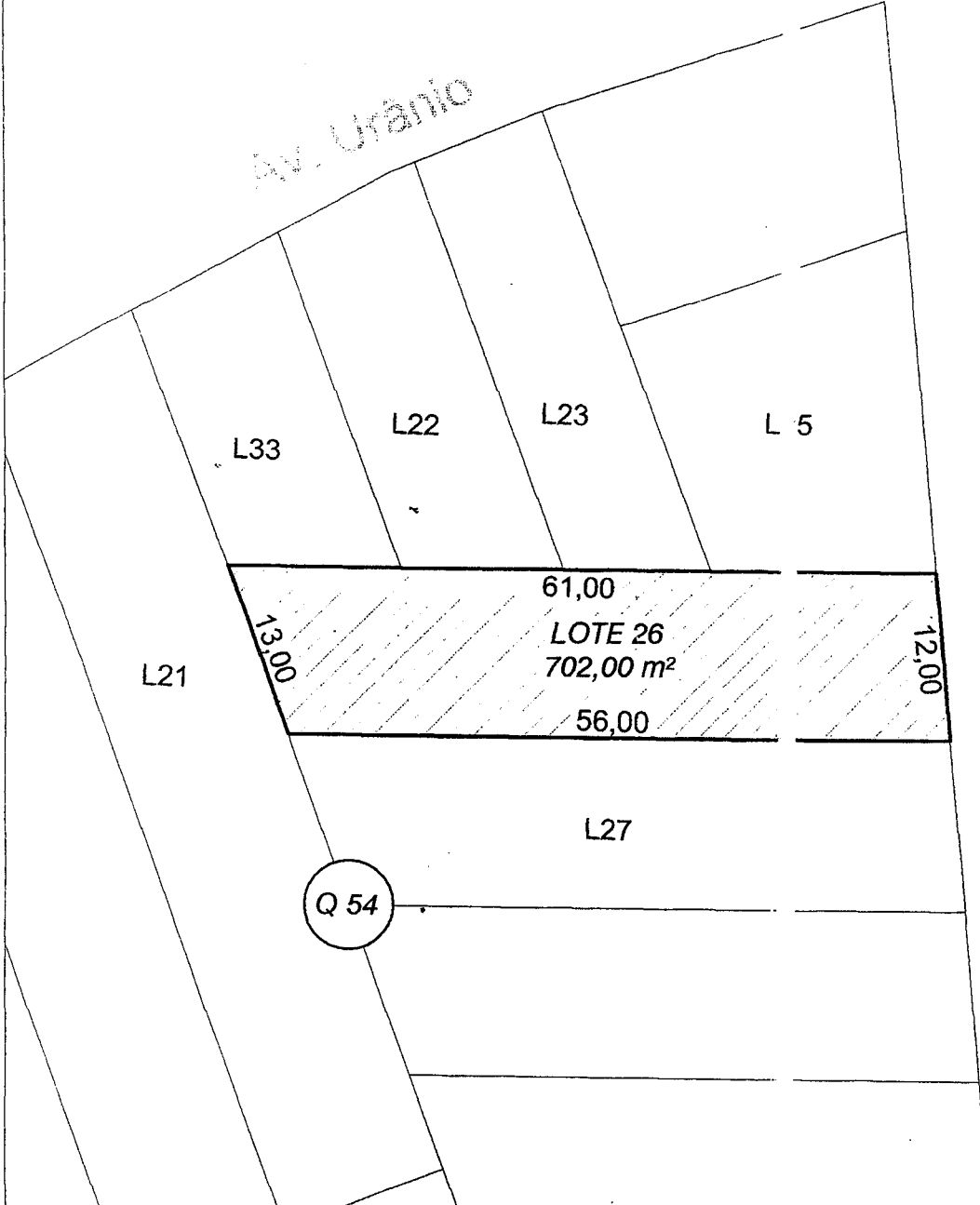
MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11361, de 12 / 11 /2013.

NV



Av. Urânio



TÍTULO: **PLANTA PARA INTERPRETAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO**

CONTEÚDO: **LOTE 26 DA QUADRA 54 DO BAIRRO JARDIM KENNEDY**

F. a:	Escala:	Data:	Desenho:
ICA	1:500	JAN/2013	Leonardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
 PREFEITO: **ELOÍSIO LOURINHO DA SILVA**
 VICE-PREFEITA: **NIZAR EL KHATIB**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
ÂNGELA MARIA MARTINS MARQUES DOS SANTOS
 SECRETÁRIA INTERINA DE PLANEJAMENTO, DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE

ENGENHEIRO:

ENGR. LUIZ GABRIEL GONÇALVES
 CREA.: MG - 63.833/D

DES. TÉCNICO:

LEONARDO DA SILVA FRANCISCO
 Tec. em Edificações
 CREA-MG 129093 TD



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

MEMORIAL DESCRITIVO

Nº 02/2013-SMP/DP

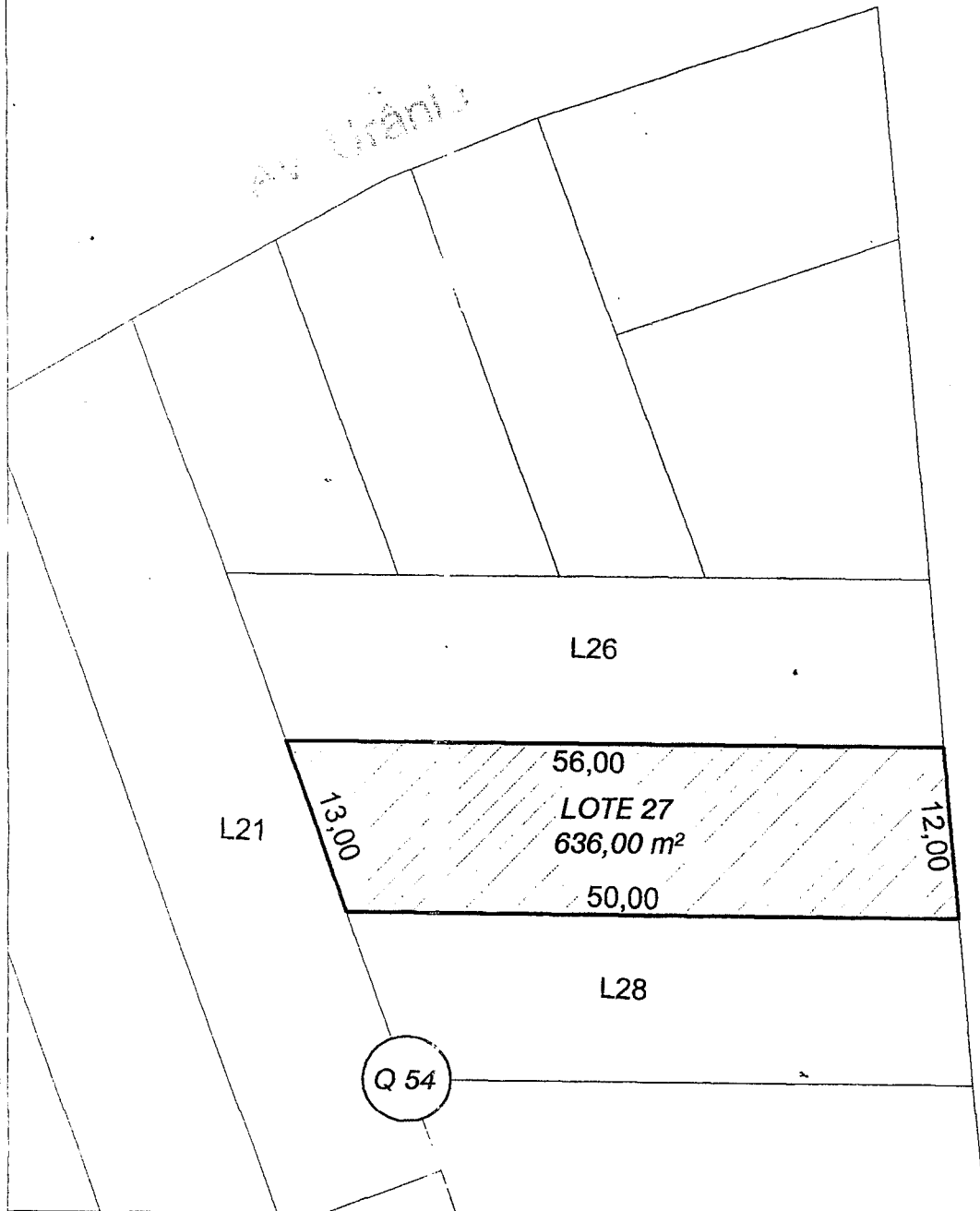
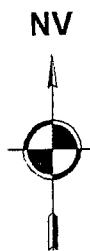
Memorial descritivo do lote de terreno nº 26, quadra nº 54, Bairro Jardim Kennedy, de propriedade de Douglas Zaneti Gonçalves, perfazendo uma área total e aproximada de 702,00 metros quadrados, matrícula imobiliária nº 19.825 de 16 de maio de 1.984, com as seguintes medidas, vértices e confrontantes:

- 12,00m de frente para a Avenida Platina;
- 61,00m do lado direito confrontando com os lotes nº 25, 23, 22 e 33;
- 56,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 27;
- 13,00m aos fundos confrontando com o lote nº 21;

Compõe parte integrante deste memorial uma planta planimétrica, assinada pelo Engenheiro Civil Luiz Gabriel Gonçalves,

Poços de Caldas, 16 de janeiro de 2013.

Luiz Gabriel Gonçalves
Engenheiro Civil – CREA: MG – 63.833/D



TÍTULO: **PLANTA PARA INTERPRETAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO**

CONTEÚDO: **LOTE 27 DA QUADRA 54 DO BAIRRO JARDIM KENNEDY**

Folha: **ÚNICA**

Escala: **1:500**

Data: **JAN/2013**

Desenho: **Leonardo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
 PREFEITO: **ELOÍCIO LOURENÇO DA SILVA**
 VICE-PREFEITA: **NIZAR EL KHATIB**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
ÂNGELA MARIA MARTINS MARQUES DOS SANTOS
 SECRETÁRIA INTERINA DE PLANEJAMENTO, DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE

ENGENHEIRO: *Luiz Gabriel*
ENG.º LUIZ GABRIEL GONÇALVES
 CREA: MG - 42.8320

DES. TÉCNICO: *Leonardo*
LEONARDO DA SILVA FRANCISCO
 Tec. em Edificações
 CREA-MG 125093 7D



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

MEMORIAL DESCRITIVO

Nº 02/2013-SMP/DP

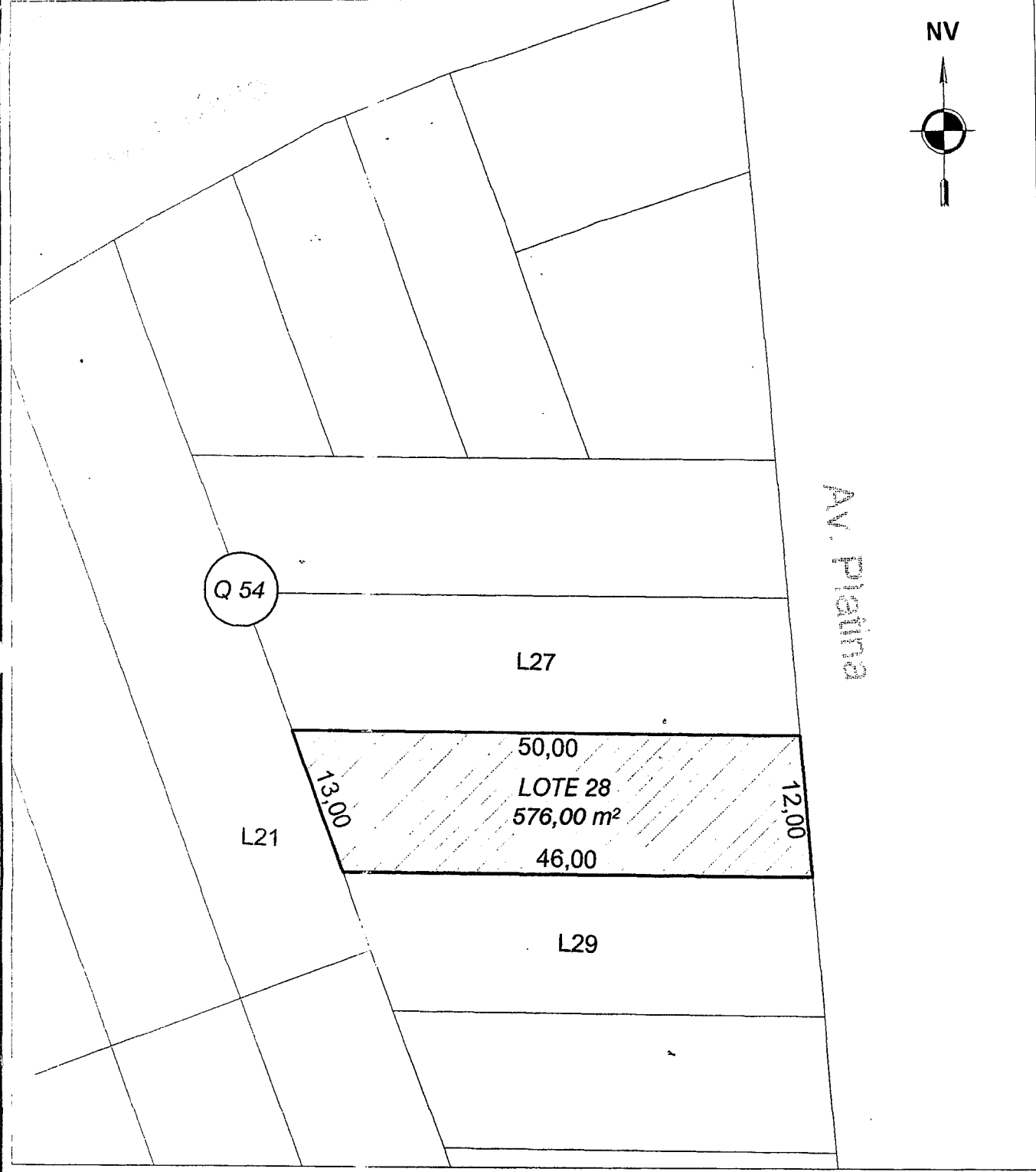
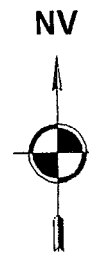
Memorial descritivo do lote de terreno nº 27, quadra nº 54, Bairro Jardim Kennedy, de propriedade de Douglas Zaneti Gonçalves, perfazendo uma área total e aproximada de 636,00 metros quadrados, matrícula imobiliária nº 19.826 de 16 de maio de 1.984, com as seguintes medidas, vértices e confrontantes:

- 12,00m de frente para a Avenida Platina;
- 56,00m do lado direito confrontando com os lotes nº 26;
- 50,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 28;
- 13,00m aos fundos confrontando com o lote nº 21;

Compõe parte integrante deste memorial uma planta planimétrica, assinada pelo Engenheiro Civil Luiz Gabriel Gonçalves,

Poços de Caldas, 16 de janeiro de 2013.

Luiz Gabriel Gonçalves
Engenheiro Civil – CREA: MG – 63.833/D



TÍTULO: **PLANTA PARA INTERPRETAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO**

CONTEÚDO: **LOTE 28 DA QUADRA 54 DO BAIRRO JARDIM KENNEDY**

Folha: ÚNICA	Escala: 1:500	Data: JAN/2013	Desenho: Leonardo
------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
 PREFEITO: **ELOÍSIO LOURENÇO DA SILVA**
 VICE-PREFEITO: **NIZAR EL KHATIB**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
ÂNGELA MARIA MARTINS MARQUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA INTERINA DE PLANEJAMENTO, DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE

ENGENHEIRO:

ENG. LUIZ GABRIEL GONÇALVES
CREA.: MG - 63.832/D

DES. TÉCNICO:

LEONARDO DA SILVA FRANCISCO
Rec. em Edificações
 CREA-MG 129093 TD



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

MEMORIAL DESCRITIVO

Nº 03/2013-SMP/DP

Memorial descritivo do lote de terreno nº 28, quadra nº 54, Bairro Jardim Kennedy, de propriedade de Douglas Zaneti Gonçalves, perfazendo uma área total e aproximada de 576,00 metros quadrados, matrícula imobiliária nº 19.827 de 16 de maio de 1.984, com as seguintes medidas, vértices e confrontantes:

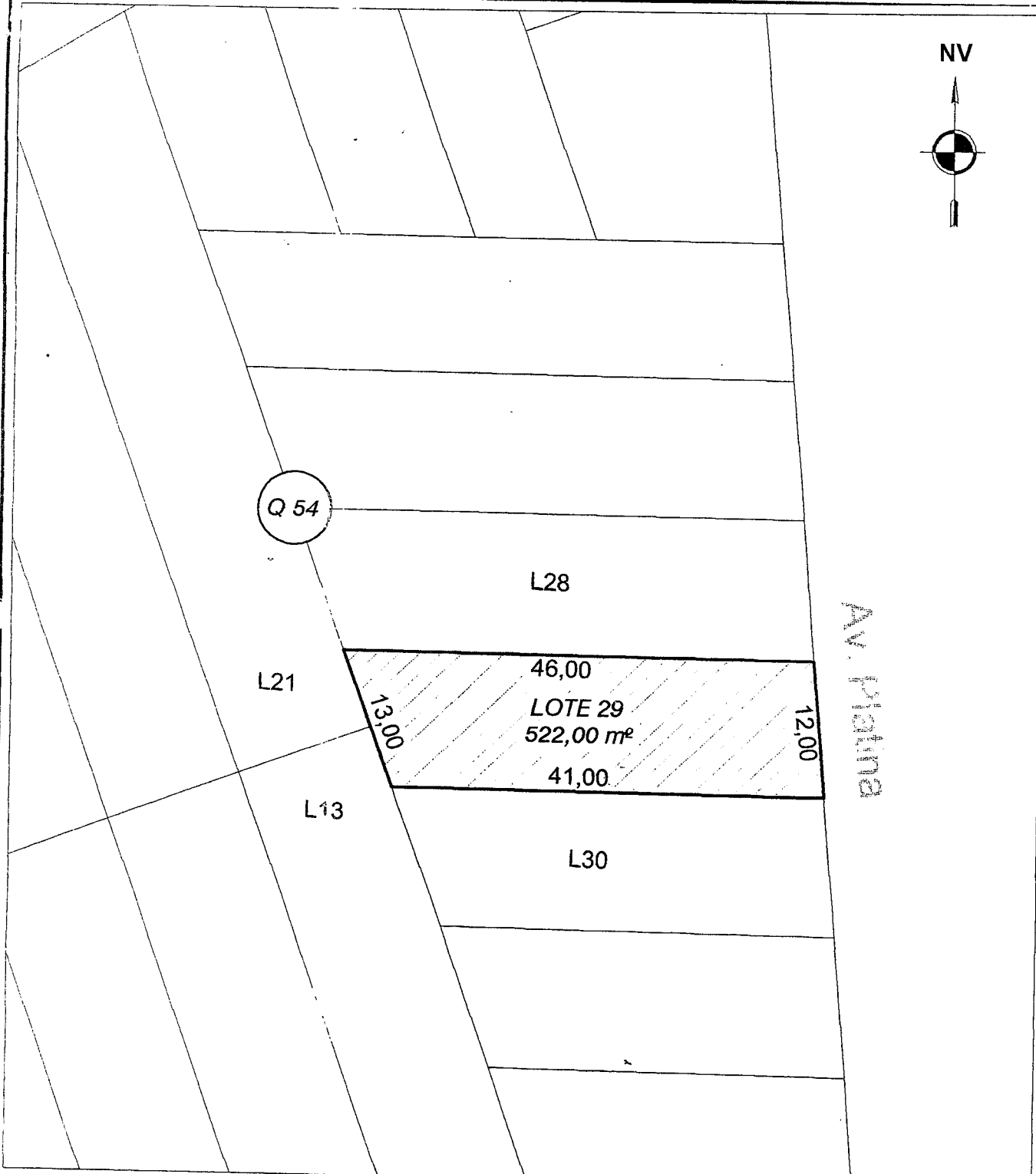
- 12,00m de frente para a Avenida Platina;
- 50,00m do lado direito confrontando com os lotes nº 27;
- 46,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 29;
- 13,00m aos fundos confrontando com o lote nº 21;

Compõe parte integrante deste memorial uma planta planimétrica, assinada pelo Engenheiro Civil Luiz Gabriel Gonçalves,

Poços de Caldas, 16 de janeiro de 2013.

Luiz Gabriel Gonçalves
Engenheiro Civil – CREA: MG – 63.833/D

NV



TÍTULO: **PLANTA PARA INTERPRETAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO**

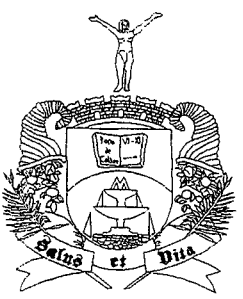
CONTEÚDO: **LOTE 29 DA QUADRA 54 DO BAIRRO JARDIM KENNEDY**

Folha: **ÚNICA**

Escala: **1:500**

Data: **JAN/2013**

Desenho: **Leonardo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PREFEITO: **ELOÍSIO LOURENÇO DA SILVA**
 VICE-PREFEITA: **NIZAR EL KHATIB**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ÂNGELA MARIA MARTINS MARQUES DOS SANTOS
 SECRETÁRIA INTERINA DE PLANEJAMENTO, DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE

ENGENHEIRO:
ENG. LUIZ GABRIEL GONÇALVES
 CREA: MG - 63.823/D

DES. TÉCNICO:
LEONARDO DA SILVA FRANCISCO
 Tec. em Edificações
 CREA-MG 129082 TD

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

MEMORIAL DESCRITIVO


Nº 06/2013-SMP/DP

Memorial descritivo do lote de terreno nº 29, quadra nº 54, Bairro Jardim Kennedy, de propriedade de Douglas Zaneti Gonçalves, perfazendo uma área total e aproximada de 522,00 metros quadrados, matrícula imobiliária nº 19.828 de 16 de maio de 1.984, com as seguintes medidas, vértices e confrontantes:

- 12,00m de frente para a Avenida Platina;
- 46,00m do lado direito confrontando com os lotes nº 28;
- 41,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 30;
- 13,00m aos fundos confrontando com o lote nº 21 e lote nº 13;

Compõe parte integrante deste memorial uma planta planimétrica, assinada pelo Engenheiro Civil Luiz Gabriel Gonçalves,

Poços de Caldas, 16 de janeiro de 2013.



Luiz Gabriel Gonçalves
Engenheiro Civil – CREA: MG – 63.833/D

Q 54

L29

L13

13,00

41,00

LOTE 30
462,00 m²

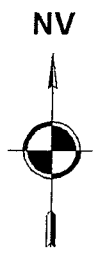
36,00

L31

12,00

Av. Platina

Av. Platina



TÍTULO:

PLANTA PARA INTERPRETAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO

CONTEÚDO: LOTE 30 DA QUADRA 54 DO BAIRRO
JARDIM KENNEDY

Folha:
ÚNICA

Escala:
1:500

Data:
JAN/2013

Desenho:
Leonardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PREFEITO: ELOÍCIO LOURENÇO DA SILVA
VICE-PREFEITO: NIZAR EL KHATIB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ÂNGELA MARIA MARTINS MARQUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA INTERINA DE PLANEJAMENTO, DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE

ENGENHEIRO:
Luiz Gabriel Gonçalves
ENGR. LUIZ GABRIEL GONÇALVES
CREA: MG - 63.8330

DES. TÉCNICO:
Leonardo da Silva Francisco
LEONARDO DA SILVA FRANCISCO
Tec. em Edificações
CREA-MG 129693 TD

MEMORIAL DESCRITIVO

Nº 05/2013-SMP/DP

Memorial descritivo do lote de terreno nº 30, quadra nº 54, Bairro Jardim Kennedy, de propriedade de Douglas Zaneti Gonçalves, perfazendo uma área total e aproximada de 462,00 metros quadrados, matrícula imobiliária nº 19.829 de 16 de maio de 1.984, com as seguintes medidas, vértices e confrontantes:

- 12,00m de frente para a Avenida Platina;
- 41,00m do lado direito confrontando com os lotes nº 29;
- 36,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 31;
- 13,00m aos fundos confrontando com o lote nº 13;

Compõe parte integrante deste memorial uma planta planimétrica, assinada pelo Engenheiro Civil Luiz Gabriel Gonçalves,

Poços de Caldas, 16 de janeiro de 2013.



Luiz Gabriel Gonçalves
Engenheiro Civil – CREA: MG – 63.833/D